

Cuiabá (MT), 10 de maio de 2022.

PORTARIA CONSUPE N° 020/2022

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 017, de 24 de junho de 2021, quanto à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em **Defesa Cibernética**, Eixo Tecnológico: Comunicação e Informação, da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso – Sede.

Art. 2º Nomear os representantes abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em **Defesa Cibernética**, Eixo Tecnológico: Comunicação e Informação, da FATEC SENAI MT- Sede.

MEMBROS	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
ABRAÃO GUALBERTO NAZÁRIO	Mestre	Coordenador de Curso/Docente
ANGÉLICA FÁTIMA DE BARROS	Doutora	Docente
FAHIM ELIAS COSTA RIHBANE	Doutor	Docente
DOUGLAS WILLER FERRAI LUZ VILELLA	Mestre	Docente
ALESSANDRO JESUS	Especialista	Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT
Diretor Geral da FATEC SENAI MT
Diretor Regional do SENAI MT